



# P R E F E I T U R A D E SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº. 262/2017.



Sorriso/MT, 12 de Maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos aprovados pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinados por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO 200/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a obrigatoriedade dos novos loteamentos urbanos terem rede de energia elétrica subterrânea no município de Sorriso - MT.

Cumprimentamos ao Nobre Vereador, e agradecemos vossa indicação, que tem por objeto “os loteamentos novos serem feitos com redes subterrâneas”, para tanto informamos que iremos analisar criteriosamente essa possibilidade, realmente é louvável a preocupação referente a este tema, ligado não somente à segurança da população, bem como com a questão paisagística de nosso município.

Conforme já afirmado acima, os técnicos da Prefeitura Municipal de Sorriso irão analisar vossa solicitação, levando em conta os aspectos ligados às redes elétricas subterrâneas, com base na norma técnica da concessionária de energia elétrica do Estado de Mato Grosso, bem como com as de outros municípios que adotam essa modalidade de rede.

**INDICAÇÃO 201/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de que seja criado o Programa Yoga nas Praças, no Município de Sorriso – MT, pelo Poder Público Municipal.

Vimos por meio deste, cumprimentá-lo cordialmente e na ocasião manifestar-se solidário em relação a sua indicação. Trabalhando na manutenção e ampliação do projeto ginástica na praça, Zumba e Axé, nas localidades da Praça das Fontes, Integração, Ipês, Jacarandás e Centro de Eventos nesse início de mandato, já com o intuito de ampliação da oferta de projetos de outras atividades físicas nessa região e em outros bairros, também apreciamos a idéia da oferta de Yoga, Pilates, RPG, Ginástica Laboral, que não é especificamente esporte, no entanto interage com o físico e promoção de saúde, contudo por hora demanda de mão de obra qualificada, logística, estruturação fixa, móvel, materiais e orçamento para criar e manter serviço público com qualidade.



# P R E F E I T U R A D E

# S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO 202/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade da instituição do vale alimentação para os Servidores Públicos Municipais de Sorriso - MT.

Parabenizamos o Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que estamos reestruturando o Departamento Pessoal. Informamos ainda que estamos estudando a possibilidade de implantar o vale alimentação ou o restaurante do trabalhador, para atender aos trabalhadores em geral.

**INDICAÇÃO 204/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de implantação de Academia ao Ar Livre no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, Município de Sorriso.

Vimos por meio deste, cumprimentá-la cordialmente e na oportunidade nos declaramos solidários a vossa indicação, trabalhamos com pesquisas sobre as comunidades rurais, levantando as necessidades e elencando prioridades de ações para a oferta igualitária e democrática de estrutura para a pratica de esporte e lazer. A efetivação da implantação demanda de espaço para a estruturação fixa, orçamento e processo licitatório, que estaremos realizando conforme disponibilidade financeira, com brevidade no intuito de criar e manter espaços esportivos com qualidade da oferta do serviço público em todo o município.

Sendo o que temos a tratar, agradecemos a indicação que colabora com os objetivos de nossos planejamentos e trabalhos.

**INDICAÇÃO 205/2017 - Aatoria do Vereador Bruno Delgado e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de manutenção e implantação de bancos (cadeiras), na recepção da Unidade de Saúde da Família Rota do Sol – USF XX, no Município de Sorriso – MT.

Parabenizamos ao Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que somos conhecedores da necessidade de adequações na Unidade de Saúde da Família Rota do Sol, tanto na parte estrutural, equipamentos e no processo de trabalho. Estamos trabalhando para sanar essas lacunas com a aquisição de materiais, contratação de profissionais, reuniões com a equipe e comunidade.

**INDICAÇÃO 206/2017 - Aatoria do Vereador Toco Baggio e demais Vereadores que a subscrevem** - versando sobre a necessidade de implantação do passe livre para estudantes, através de empresas que prestam serviço de transporte público no município de Sorriso - MT.

Parabenizamos ao Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que foi instituída uma comissão para realizar um estudo de viabilidade técnica, estratégica e financeira para implementação do passe livre.

**INDICAÇÃO 208/2017 - Aatoria do Vereador Toco Baggio e demais Vereadores que a subscrevem** – versando sobre a necessidade de construção de uma Frigorífico Municipal destinado ao abate de bovinos, suínos, ovinos e caprinos, no Município de Sorriso – MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente a esta indicação, esta contida no ofício DEPAM nº 144/2017 em anexo.



# P R E F E I T U R A D E

# S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**INDICAÇÃO 209/2017 - Aatoria da Vereadora Professora Silvana e demais Vereadores que a subscrevem** – versando sobre a necessidade de aquisição e disponibilização de computadores para o Laboratório de Informática da Escola Municipal Matilde Luiza Zanatta Gomes, localizada no Assentamento Jonas Pinheiro – Poranga, Município de Sorriso.

Parabenizamos a Nobre Vereadora pela iniciativa, e informamos que estamos estudando a viabilidade de reestruturar os laboratórios de informática, tanto das escolas novas, como das demais escolas do município.

**INDICAÇÃO 210/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que a subscrevem** – versando sobre a necessidade de revitalização da Praça das Fontes e Ativação do Chafariz, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao Nobre Vereador que já existe um convênio com valor de repasse financeiro através da Assembléia Legislativa, com indicação do Senhor Deputado Estadual José Domingos Fraga Filho, e assim que os recursos estiverem disponíveis daremos andamento no projeto.

**INDICAÇÃO 211/2017 - Aatoria do Vereador Claudio Oliveira e demais Vereadores que a subscrevem** – versando sobre a necessidade de mudança de local de entrada e saída dos alunos, manutenção da cerca de proteção da escola, e a manutenção da cobertura do ginásio de esportes da Escola Ivete Lourdes Arenhart, no Município de Sorriso - MT.

Parabenizamos ao Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que os problemas mencionados na referida indicação já foram averiguado por esta secretaria, e estamos aguardando o processo licitatório para aquisição dos materiais e realização dos serviços de manutenção e organização das entradas e saídas de ônibus da referida escola, e demais escolas que recebem alunos usuários do transporte escolar.

**INDICAÇÃO 213/2017 - Aatoria do Vereador Dirceu Zanatta e demais Vereadores que a subscrevem** – versando sobre a necessidade de instituir a semana de orientação e prevenção de gravidez na adolescência no Município de Sorriso.

Parabenizamos ao Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que estamos estudando a implantação de um novo Núcleo de Apoio a Saúde da Família, composto por uma equipe multiprofissional, para podermos planejar novas demandas de trabalhos. Consideramos o tema bastante relevante para ser trabalhado nas Unidades de Saúde da Família.

**REQUERIMENTO Nº 81/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais vereadores que a subscrevem** – requerendo o cumprimento da Lei Municipal nº 1010, de 02 de julho de 2002, que “Estabelece normas de circulação de cães em vias públicas, e dá outras providências”.

Informamos ao Nobre Vereador que a resposta referente a este requerimento, esta contida no ofício DEPAM nº 146/2017 em anexo.



# P R E F E I T U R A D E

# S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**REQUERIMENTO Nº 91/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem** – requerendo infra-estrutura funcional para a Escola Estadual Arlete Maria Cappellari no Município de Sorriso.

Parabenizamos ao Nobre Edio pela iniciativa, e informamos que a aquisição de equipamento para a referida escola é de competência da SEDUC/MT, mesmo assim, mantivemos contato com o Secretário de Estado de Educação, solicitando ao mesmo os equipamentos necessários para o funcionamento da escola.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

**REQUERIMENTO Nº 93/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem** – requerendo o fornecimento de equipamentos para pleno funcionamento da POLITEC de Sorriso – MT.

Informamos ao Nobre Vereador que a Prefeitura Municipal de Sorriso ira fazer gestão junto ao Governo do Estado, com o intuito de viabilizar o objeto deste requerimento.

**REQUERIMENTO Nº 94/2017 - Aatoria do Vereador Mauricio Gomes e demais Vereadores que o subscrevem** – requerendo repasse de recurso a titulo de Emenda Parlamentar, para construção de uma quadra poliesportiva na Escola Estadual José Domingos Fraga de Sorriso – MT.

Parabenizamos o Nobre Vereador pela iniciativa, e informamos que a Prefeitura Municipal de Sorriso é favorável em firmar convenio, entretanto, dependemos de firmar parceria com o Governo do Estado.

Cordialmente,

  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,  
**FABIO GAVASSO**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM N° 144/2017

DATA: 08/05/2017

Ilmo. Sr.:  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
MD. Secretário Municipal de Administração  
Nesta,

Ilmo. Sr.:  
**FÁBIO GAVASSO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta,

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício 414/2017-GP/SEC – Indicação nº 208/2017 da Câmara Municipal de Sorriso.

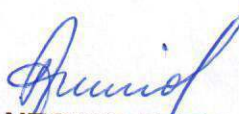
Senhores,


A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em resposta a Indicação nº 208/2017 protocolada em 27/04/2017, vem por meio desta informar que na data de 29/03/2017 foi protocolado junto ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO a proposta nº 029624/2017 requerendo recursos federais para a Construção de um ABATEDOURO MISTO, assim como aquisição de Máquinas e Equipamentos, com valor previsto na ordem de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais).

Ao exposto, encaminhamos cópia do protocolo impresso no sistema de convênio do governo federal, para acompanhamento do andamento do processo.

Sem mais para o momento, externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SARDI ANTONIO TREVISOL**  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 08/05/17  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

fechar X

Loading Image...



Portal dos Convênios

**SICONV**

OLIVEIRA MAGALHAES

7

6.4 Sair do Sistema

Página Principal

Cadastramento

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

Banco de Projetos

TCE

Verificação de Regularidade

Principal [Consultar Proposta](#)

## Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Proposta 029624/2017

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos para Celebração](#)

[Dados Básico/Termo de Referência](#)

[Programas Concedente](#)

[Execução Concedente](#)

[Participantes](#)

[Execução Conveniente](#)

[Declarações](#)

Modalidade	Contrato de Repasse	Enviada para mandatária?	Não
Situação	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise		
Número da Proposta	029624/2017		

### Lista de Documentos Digitalizados

Nenhum registro foi encontrado.

Proponente CNPJ 03.239.076/0001-62 - MUNICIPIO DE SORRISO

[Detalhar](#)

### Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Órgão	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
Justificativa	O município de Sorriso, estado de Mato Grosso, emancipado no ano de 1986, com área territorial de 9.346 Km <sup>2</sup> , distante a 412 km da Capital. Pela última estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2016), possui 82.792 habitantes. Serão atendidas 797 famílias em 06 comunidades/assentamentos, sendo o Assentamento Jonas Pinheiro com 216 famílias, Assentamento Casulo Chão do Amanhã com 25 famílias, agricultores familiares Tradicionais com 120 famílias, Crédito Fundiário 09 famílias e 02 no Distrito de Boa Esperança do Norte, sendo o Assentamento Santa Rosa II com

177 famílias, Assentamento Santa Rosa I com 250 famílias. E uma das principais metas do Governo Municipal é a Construção de um Abatedouro de Suínos, Bovinos, Ovinos e Caprinos. Essa necessidade vem ao encontro para atender ao pequeno produtor rural para aumentar a renda e formalizar o abate para atender a demanda local. Esse projeto visa também à segurança alimentar e aumentar a viabilidade econômica com diversificação no abate. O Abatedouro irá atender os pequenos produtores rurais interessados a beneficiar seus produtos, incluindo os chacareiros tradicionais e os assentamentos já antes descritos acima. Assim, vimos solicitar ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, a celebração de convênio para repasse de recurso destinado a execução do referido investimento.

**Objeto do Convênio** Construção de Abatedouro Misto e Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agroindustriais.

**Capacidade Técnica e Gerencial** O Município possui Capacidade Técnica e Gerencial para a execução do objeto proposto, conforme declaração em anexo.

**Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial**

Nome Arquivo	Data Upload
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA E GERENCIAL - ABATEDOURO MISTO.PDF	29/03/2017 <a href="#">Baixar</a>

**Dados Bancários**

<b>Banco</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
<b>Agência</b>	A agência será definida pela Instituição Mandatária.	<b>Conta</b>	
<b>Situação</b>	Cadastrada	<b>Data da Última Modificação</b>	29/03/2017 00:00:00
<b>Descrição</b>			

**Datas**

<b>Data da Proposta</b>	29/03/2017
<b>Data Início de Vigência</b>	15/05/2017
<b>Data Término de Vigência Atual</b>	31/12/2018
<b>Data Limite p/ Prestação de Contas</b>	

**Valores**

<b>R\$ 1.700.000,00</b>	Valor Global
<b>R\$ 1.200.000,00</b>	Valor de Repasse
<b>R\$ 500.000,00</b>	Valor da Contrapartida
<b>R\$ 500.000,00</b>	Valor Contrapartida Financeira
<b>R\$ 0,00</b>	Valor Contrapartida Bens e Serviços
<b>R\$ 0,00</b>	Valor de Rendimentos de Aplicação

**Anexos de comprovação da contrapartida**

Nome	
DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA - ABATEDOURO MISTO.PDF	<a href="#">Baixar Contrapartida</a>

**Cronograma orçamentário do valor do repasse**

Ano	Valor (R\$)
2017	R\$ 600.000,00
2018	R\$ 600.000,00



**OFÍCIO DEPAM Nº 146/2017**

**DATA: 12/05/2017**

Ilmo. Sr.:  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
MD. Secretário Municipal de Administração  
Nesta,

Ilmo. Sr.:  
**FÁBIO GAVASSO**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Sorriso  
Nesta,

**ASSUNTO:** Resposta ao Requerimento nº 81/2017 da Câmara Municipal de Sorriso.

Senhores,

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente em resposta ao requerimento nº 81/2017 protocolado em 10/05/2017, vem por meio expor e requer o que segue:

Conforme solicitado anteriormente a Lei 1010, de 02 de julho de 2002 foi regulamentada conforme Decreto nº 043, de 06 de março de 2017. Entretanto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente não conta com quadro de fiscais suficientes para realizar a fiscalização da lei em questão, visto ainda que o período em que há maior circulação de populares com seus animais é no final do dia, após as cinco horas da tarde, período em que as atividades da prefeitura já se encontram encerradas.

Há também, a necessidade de se realizar a divulgação da lei em questão e seu decreto regulamentador para que a população tome ciência da mesma, e desta forma passe a respeitá-la. Com a entrega do Castra Móvel próxima, evento que será bastante divulgado na mídia, esperamos conseguir realizar juntamente a divulgação da legislação em vista, na tentativa de minimizar os problemas de segurança e higiene pública com os animais de nossa cidade.





P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM Nº 146/2017

DATA: 12/05/2017

Sem mais para o momento, externamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**SARDI ANTONIO TREVISOL**  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Meio Ambiente